



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

307

Ofício Pregão nº 061/16

Pregão Presencial nº 35/16 – Sistema de Gestão da Saúde

Pirassununga, 06 de julho de 2016.

Prezados Senhores,

Segue resposta a questionamentos enviados à Seção de Licitação:

Questionamento 1 - O Sistema Gerenciador de banco de dados (SGBD) deverá ser do tipo relacional com suporte à Linguagem Estruturada de Consulta (SQL), livre de licença (freeware), multiplataforma, código aberto (open source).

1.1. Aspectos tecnológico do sistema de gestão informatizado O sistema deverá estar desenvolvido em plataforma de tecnologia web (Internet e/ou Intranet), linguagem de programação Interpretada e/ou orientada a objetos, tendo a operacionalização de todas as suas funcionalidades unicamente através de navegador browser de internet, não sendo aceito o acesso ao sistema através de executáveis, serviços de terminal (Terminal Services) e/ou através de emuladores de terminal, máquinas virtuais (virtual machine).

Pergunta-se: a empresa poderá doar o banco de dados?

RESPOSTA SAÚDE: Conforme solicitado, caso seja necessária licenças de softwares proprietários para o correto funcionamento do serviço/sistema ofertado nos servidores da CONTRATANTE, durante a vigência do contrato, o licenciamento deste, caso o sistema operacional não seja open source, o licitante será responsável pela aquisição da licença em nome da CONTRATANTE e ao fim do contrato a licença passa a ser ativo da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

308
R

Questionamento 2 - 9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços de licenciamento de Gestão de Saúde com serviço técnico aplicado através das melhores práticas em gerenciamento de projetos segundo dispõe o guia PMBOK do Instituto de Gerenciamento de Projeto - PMI, sendo aceita padronização de gerenciamento de projetos equivalente (similar) conforme exposto no memorial descritivo, consideradas estas parcelas de maior relevância do objeto, compreendendo:

- Gestão de Implantação;
- Gestão de Pós Implantação;
- Serviços básicos de sistema: Licença de Uso, Manutenção do Sistema, Customizações, Suporte Técnico, Desenvolvimento de Sistema, Disponibilização de Datacenter Profissional.

1) Pergunta-se: Faz-se necessário que o atestado de capacidade técnica seja específico do PMBOK, ou o profissional tendo o devido conhecimento, já atende tal exigência?

RESPOSTA SAÚDE: Não. O atestado de capacidade técnica deve demonstrar e comprovar o conhecimento e APLICAÇÃO/EXECUÇÃO das práticas do PMBOK ou de similar em serviços de licenciamento de gestão pública, por meio de atestado emitido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

Questionamento 3 - ANEXO - IX - MEMORIAL DESCRITIVO

1.5. HOSPEDAGEM DO SISTEMA: APLICAÇÃO E BANCO DE DADOS

Consiste na disponibilização de datacenter detentora de infraestrutura profissional no regime 24 horas por dia x 07 dias por semana durante a vigência de contrato para prover hospedagem da aplicação e banco de dados do sistema e ambiente primário de acesso seguro das transações de dados e manuseio das informações executadas pela Contratante no trabalho diário.

2) Pergunta-se: A hospedagem será feita no contratante ou contratada?

RESPOSTA SAÚDE: A hospedagem será feita na contratante conforme determinação, orientação e prática da Seção de Processamento de Dados desta Prefeitura Municipal. Se houverem maiores questionamentos a respeito deverão ser respondidos por representante técnico da Seção de Processamento de Dados.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

309

Questionamento 4 - No Termo de Referência deste edital, no item 8.6.

PROVA DE CONCEITO, cita:

8.6.2. A Prova de Conceito compreende, obrigatoriamente, as seguintes atividades:

a) Constatado pela equipe técnica da Contratante que a empresa concluiu com êxito a etapa de prova de conceito o mesmo receberá a justa homologação para assinatura de contrato, mas constatado que a empresa não **está integralmente em conformidade** com as exigências técnicas definidas por este termo de referência (Anexo I) a mesma será desclassificada sendo habilitada a empresa classificada como segunda menor oferta para realização do mesmo procedimento e assim sucessivamente até o limite estabelecido por lei.

b) Para esta etapa de Prova de Conceito (além de apresentar os documentos solicitados pelo processo licitatório) a empresa deverá ainda em caráter obrigatório apresentar as declarações pertinentes ao pleno atendimento do exigido por este termo de referência. Tais documentos deverão constar no ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PERGUNTA: Diante do exposto no item acima, qual percentual de atendimento mínimo para que a LICITANTE esteja em conformidade com as exigências técnicas e seja devidamente habilitada?

RESPOSTA SAÚDE: Não existe percentual mínimo. Como dito em edital a empresa deve estar INTEGRALMENTE em conformidade com as exigências definidas no termo de referência (Anexo I) que serão analisadas na Prova de Conceito.

Informo que por solicitação da unidade requisitante, o edital será retificado, sendo que o mesmo será encaminhado posteriormente às empresas que procederam a retirada.

Atenciosamente,

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira